



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- CPPAD
Processo Administrativo nº 23067-P14237/13-51

PORTARIA nº 1053 , de 26 de março de 2014.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o **parágrafo 1º e 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/90**, redação dada pela Lei nº 9.527 de 10.12.1997.

RESOLVE

Designar o servidor **ANTÔNIO ARITOMAR BARROS** , inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 2906007, para, na qualidade de **DEFENSOR DATIVO**, apresentar no **prazo de 10 dias**, Defesa Escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de **FRANCISCO EDMAR RUFINO FELÍCIO**, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0293783, Contínuo, Classe C, padrão 116, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio, desta Universidade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, desta Universidade, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, indiciado por **ABANDONO DE CARGO**, e declarada sua **REVELIA** no processo administrativo disciplinar nº **23067-P14237/13-51**.

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 26/03/2014

Jacinta Afonso da C.
Assinado